



RESOLUÇÃO Nº 16

de 09 de setembro de 1993

"Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04/06/93.....RESOLVE:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 20% (vinte por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II anexas à presente e em observação ao disposto na Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de agosto de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO Á RESOLUÇÃO N° 016 , de 09/09/93.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DA-1	34.438,58	-	34.438,58
DA-2	21.524,10	-	21.524,10
DA-3	8.609,63	-	8.609,63

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
"A"	I	5.534,00
	II	6.217,71
	III	7.085,94
	IV	7.935,26
	V	8.785,77
	VI	9.634,43
	VII	7.085,94
	VIII	7.935,26
"B"	IX	8.785,77
	X	9.634,43
	XI	10.785,64
	XII	12.349,80
	XIII	12.349,80
	XIV	13.276,84
"C"	XV	14.202,18
	XVI	15.127,54
	XVII	16.052,90
	XVIII	16.978,24

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 09 de setembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução N° 16/1993 - 09 de setembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em